



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 6371

Protocolado em 28/11/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: KAS Atendido conforme ofício n.º 3211/2013

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 28/11/13

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 28/11/13

.....
PRESIDENTE

.....
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

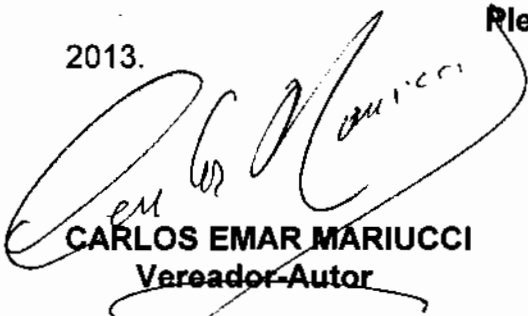
Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja encaminhada ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, moção de repúdio aos atos de violência física e verbal praticados pelo Secretário de Assuntos Comunitários do Município de Maringá, **Senhor José Miguel Grillo**, cometidos contra delegados e conselheiros durante a realização da Conferência Pública para Propor Supressão de Diretrizes Viárias no Município de Maringá, ocorrida no dia 28 de novembro, no Auditório Hélio Moreira.

Destaca-se que a diversidade de ideais e valores é inerente às sociedades organizadas, sendo assim a busca por soluções para a coletividade deve ocorrer de forma pacífica e civilizada.

Nesse sentido, é evidente que a prática de atos violentos em nada contribui para o desfecho de qualquer questão, além de desprestigiar a imagem da Administração Pública.

2013.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de novembro de


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor


MARIO VERRINI
Vereador-Autor


MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 6372

Protocolado em 28, 11, 13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: SAJ

Atendido conforme ofício n.º 3211/2013

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES
PRESIDENTE

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões
28/11/13
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

Consoante o que prescrevem os artigos 172, inciso VI, e 198 a 200 do Regimento Interno, os Vereadores adiante nomeados requerem à Mesa a inclusão do Requerimento de sua autoria, que solicita o encaminhamento ao Prefeito Municipal de moção de repúdio aos atos de violência física e verbal praticados pelo Secretário de Assuntos Comunitários do Município de Maringá, Senhor José Miguel Grillo, cometidos contra delegados e conselheiros durante a realização da Conferência Pública para Propor Supressão de Diretrizes Viárias no Município de Maringá, ocorrida no dia 28 de novembro, no Auditório Hélio Moreira. Destaca-se que a diversidade de ideais e valores é inerente às sociedades organizadas, sendo assim a busca por soluções para a coletividade deve ocorrer de forma pacífica e civilizada. Nesse sentido, é evidente que a prática de atos violentos em nada contribui para o desfecho de qualquer questão, além de desprestigiar a imagem da Administração Pública, na pauta da Sessão Ordinária do dia 28 de novembro do corrente ano, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista tratar-se de matéria de ordem relevante.

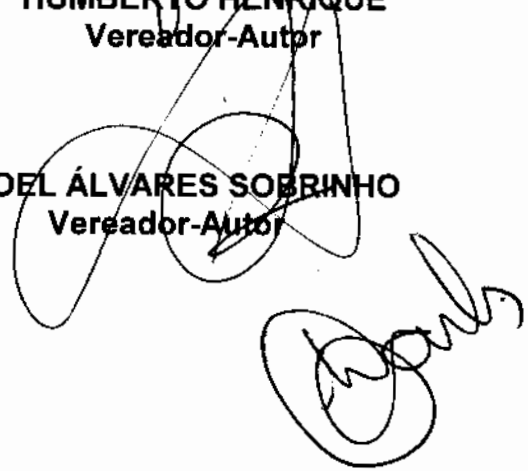
de 2013,

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de novembro


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor


MÁRIO VERRÍ
Vereador-Autor


MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 3211 /2013 – CMM

Maringá, 29 de novembro de 2013.

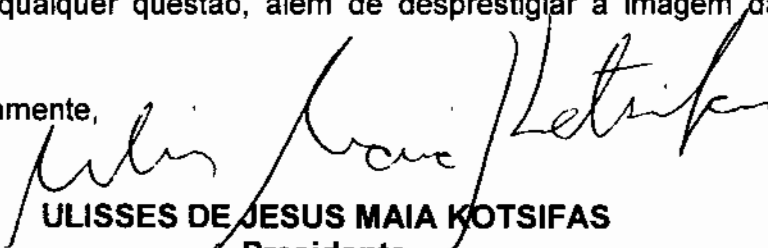
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelos Vereadores **Carlos Emar Mariucci, Humberto Henrique, Mário Verri e Manoel Álvares Sobrinho**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2013, encaminhamos a Vossa Excelência moção de repúdio aos atos de violência física e verbal praticados pelo Secretário de Assuntos Comunitários do Município de Maringá, **Senhor José Miguel Grillo**, cometidos contra delegados e conselheiros durante a realização da Conferência Pública para Propor Supressão de Diretrizes Viárias no Município de Maringá, ocorrida no dia 28 de novembro, no Auditório Hélio Moreira.

Destacamos-lhe que a diversidade de ideais e valores é inerente às sociedades organizadas, sendo assim a busca por soluções para a coletividade deve ocorrer de forma pacífica e civilizada.

Nesse sentido, é evidente que a prática de atos violentos em nada contribui para o desfecho de qualquer questão, além de desprestigiar a imagem da Administração Pública.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 16h, e às quintas-feiras, às 19h30min.”